



Câmara Municipal de Anchieta

Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 144/94

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADANIA ANCHIETENSE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Anchieta, ES aprovou e eu na qualidade de Presidente, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

ART. 1º- Fica outorgada a SRª NAIR APARECIDA DE OLIVEIRA GONÇALVES, o Título de CIDADÃ ANCHIETENSE.

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 20 de maio de 1994.

Câmara Municipal de Anchieta
Valemy Ramos de Almeida
Valemy Ramos de Almeida
Presidente